

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2024
PROCESSO INTERNO Nº 17118/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 393/2024

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais dispositivos legais, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 1789 de 14 de Abril de 2023**.

1. OBJETO:

- **Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores para PCD da Van Sprinter 515 Frota 584, da Van Iveco Placa FNW7E86 Frota 708 e da Van Iveco Placa FCJ3B95 Frota 709 da SEPEDI., conforme especificações descritas no Termo de Referência.**

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 20 de março de 2024 a 07 de maio de 2024;
- **MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO:**
 - 2..1. Menor Preço; [Clique aqui para digitar texto.](#)
- **METODOLOGIA APLICADA:** Não foram encontrados processos passíveis de comparação na Plataforma Fonte de Preços: Realizada pesquisa com fornecedores do ramo de atividade do objeto;
- **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Vagner Aparecido de Lima – 23.382;
- **FONTES DE PESQUISA:**

2..1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o **art. 48 do Decreto nº 1789 de 11 de abril de 2023**:

I. Painel de Preços - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

III. Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal

e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa;

IV. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Realizado conforme relatório anexo;

- **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS:**

Foram contatados fornecedores dentro do Estado de São Paulo, por meio de solicitações de orçamentos via e-mail, em razão da especificidade do objeto e da dificuldade de encontrar profissionais especializados para o serviço;

V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa;

VI. Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa;

- **ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, foram descartados os preços que ficaram 50% abaixo (inexequíveis) ou 100% acima (excessivamente elevado) da média dos demais, chegou-se ao preço estimado de:
 - **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**
- **ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa ao Processo Interno supracitado;

3. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (COMPRA DIRETA)

- Os valores ofertados pelo(s) fornecedor(es) vencedor(es) estão dentro do estimado no **ITEM 2** deste relatório. **Diante da dificuldade de encontrar empresas e profissionais capacitados para a prestação deste serviço, e diante da falta de processos de compras públicas passíveis de comparação, foi escolhido o**

fornecedor que apresentou a melhor proposta dentre os fornecedores consultados diretamente, disposto no inciso IV da IN 65/2021.

- Sendo assim, dentre os fornecedores habilitados, conforme os critérios estipulados no **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficam estabelecidos os vencedores conforme **ATO RATIFICATÓRIO** em anexo;

Caraguatatuba/SP, 14 de maio de 2024.

Comprador Responsável